



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 1519, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PGJ, de 6/9/2010, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 08190.221427/12-51;

R E S O L V E :

Averbar nos assentamentos funcionais do servidor **WEVERSON BANDEIRA DOS SANTOS**, matrícula 4175-1, Técnico de Apoio Especializado/Transporte, **1.813 (mil, oitocentos e treze) dias** de tempo de contribuição, prestados junto ao Ministério Público Federal - MPF, **no período de 25/10/2007 a 10/10/2012**, para fins de aposentadoria, disponibilidade e licença-capacitação, de acordo com os arts. 87 e 100 da Lei n.º 8.112/1990.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

VETUVAL MARTINS VASCONCELOS